



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 168/2023

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões,

18/09/23


Presidente da Câmara

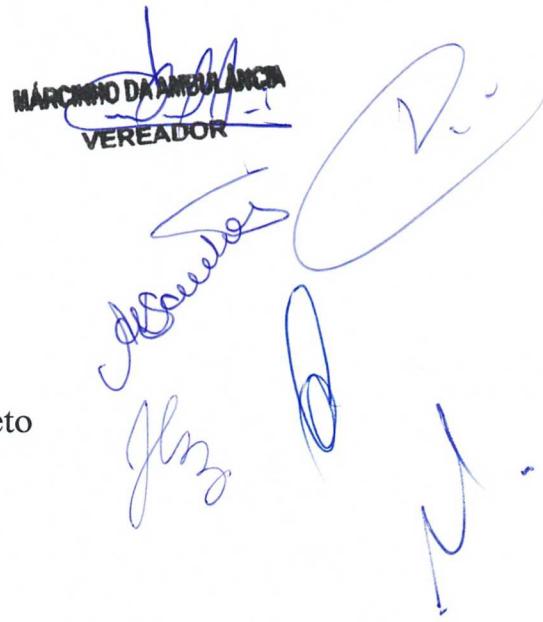
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, para que elas também tenham o direito de brincar.

JUSTIFICATIVA

O art. 16 do eca (estatuto da criança e do adolescente) estabelece que a criança tem o direito de brincar. Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite a resiliência , melhora a atenção e contração, melhora a expressividade e incita a criatividade. Hoje temos a Ituraminha que é um lazer para nossas crianças, porém nela não existe um brinquedo adaptado pra crianças com deficiência, precisamos garantir o lazer de todos e a igualdade em nossa cidade.

Iturama/MG, 13 de setembro de 2023.


MÁRCIO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR
Vilmar da Silva Barreto
Vereador